



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

**Impacto do Homicídio Conjugal nos Filhos:
Revisão Sistemática**

Catarina da Cruz

Catarina Varela da Cruz

**Impacto do Homicídio Conjugal nos
Filhos: Revisão Sistemática**



Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Catarina Varela da Cruz

Impacto do Homicídio Conjugal nos Filhos: Revisão Sistemática

Dissertação de Mestrado
Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação da
Doutora Mariana Gonçalves e coorientação da
Professora Doutora Marlene Matos

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações

CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Catarina Cruz

Agradecimentos

À Doutora Mariana Gonçalves, pela paciência, orientação e capacidade de transmitir calma nos piores momentos. À Professora Doutora Marlene Matos, pelo dom da palavra e por ser um exemplo. A ambas, obrigada por, sem saberem, terem dito as palavras certas que possibilitaram que restabelecesse a motivação necessária à conclusão desta tarefa.

A toda a equipa de investigação, obrigada por acompanharem todas as fases deste processo.

À minha família:

Neuza, obrigada por tornares tudo isto possível e por acreditares mais em mim do que eu própria.

Vanessa, obrigada por me dares raízes, por seres a minha maior inspiração e por nunca desistires.

Mãe, obrigada pelo amor incondicional, pelo apoio e pela força.

Pai, “Sei que estarias presente, se o céu não fosse tão longe” (Anónimo).

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Catarina Cruz

Impacto do Homicídio Conjugal nos Filhos: Revisão Sistemática

Resumo

A perda fatal de um dos progenitores devido à ocorrência de homicídio conjugal é um evento potencialmente traumático na vida de um sujeito, acarretando diversas perdas e consequências, principalmente quando ocorre durante a infância. A presente revisão sistemática pretende sintetizar as evidências científicas produzidas até à data, a fim de compreender o impacto geral que tal evento pode provocar nos filhos privados de parentalidade por homicídio conjugal. A pesquisa em cinco bases de dados eletrónicas e a pesquisa manual deu início ao processo de extração e seleção de referências bibliográficas, realizado com base no fluxograma PRISMA, resultando na inclusão de 15 estudos empíricos. A análise dos estudos permitiu identificar áreas onde se fizeram sentir as consequências a curto e longo prazo na vida dos filhos, nomeadamente aos níveis individual, familiar e relacional. Adicionalmente, são incluídas as perceções dos participantes relativamente aos apoios formais e comunitários recebidos e as suas perspetivas sobre o futuro. Os resultados realçam, entre outros aspetos, a importância e necessidade de alterar a forma como os profissionais, que atuam junto de vítimas da perda fatal de um dos progenitores, prestam auxílio adequado às suas necessidades.

Palavras-chave: filhos, homicídio conjugal, impacto.

Conjugal Homicide Impact on Offspring: Systematic Review

Abstract

The fatal loss of one parent due to the occurrence of conjugal homicide is a potentially traumatic event in the of an individual, causing several losses and consequences, especially for those who experience this event during their childhood. This systematic review aims to synthesize all produced evidence in order to better understand the general impact that such an event can cause in the offspring deprived of parental care due to conjugal homicide. The research in five electronic databases and the hand-search started the process of extraction and selection of bibliographic references, carried out based on the PRISMA flow-diagram, resulting in the inclusion of 15 empirical studies. The analysis of the studies allowed to identify areas where the short- and long-term consequences were felt in the offspring's lives, namely at the individual, family and relational level. In addition, participants' perceptions of formal and community support received, and their prospects are included. The results highlight, among other aspects, the importance and need to change the way professionals, who work with victims of the fatal loss of one parent, provide adequate assistance to their needs.

Keywords: conjugal homicide, impact, offspring.

Índice

Impacto do Homicídio Conjugal nos Filhos: Revisão Sistemática.....	8
Metodologia.....	10
Estratégia de Pesquisa.....	10
Critérios de elegibilidade.....	10
Seleção de artigos e extração de dados.....	11
Avaliação da qualidade.....	13
Resultados.....	13
Métodos, Instrumentos e Amostras.....	13
Resultados principais.....	17
Discussão.....	26
Referências Bibliográficas.....	30

Índice de Figuras

Figura 1. Fluxograma do processo de triagem dos estudos.....	12
--	----

Índice de Tabelas

Tabela 1. Caracterização dos 15 estudos incluídos.....	14
--	----

Impacto do Homicídio Conjugal nos Filhos: Revisão Sistemática

Uma das formas de violência doméstica mais apelativa para o interesse público é a violência conjugal. Esta é definida no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde como qualquer comportamento em “contexto de relação íntima que cause dano físico, psicológico ou sexual aos elementos envolvidos na mesma”, podendo configurar atos de agressão e outras formas de controlo sobre a vítima, chegando, por vezes, ao homicídio (Krug et al., 2002, citado por Direção Geral de Saúde, 2016, p. 45).

Os homicídios conjugais são homicídios consumados no contexto doméstico no âmbito de relacionamento amoroso, presente ou passado (Polícia Judiciária, 2020) e refere-se ao ato no qual um dos intervenientes de uma relação íntima mata o outro, seja este seu cônjuge, ex-cônjuge, namorado, ex-namorado, ou qualquer outra relação análoga à dos cônjuges, com ou sem coabitação (Petherick & Petherick, 2019; Polícia Judiciária, 2020). Os homens representam a maioria dos homicidas conjugais, no entanto, as mulheres têm maior probabilidade de matar os seus parceiros do que matar outras pessoas, embora alguns estudos indiquem que as mulheres que cometem homicídio conjugal fazem-no em contexto de autodefesa (Eriksson & Mazerolle, 2013).

Um dos preditores mais salientes de homicídio conjugal perpetrado contra a mulher em contexto de violência doméstica é a separação do casal, diminuindo o risco de ocorrência com o prolongamento do tempo após a separação. O desfecho letal é, por norma, o culminar de violência não letal de longo prazo (Matias et al., 2019), direcionada tanto à mulher quanto a outros membros da família, nos quais estão incluídos os filhos (Eriksson & Mazerolle, 2013).

Embora seja notado um crescente interesse da comunidade e da investigação científica pelo fenómeno de homicídio conjugal, pouco se sabe acerca dos filhos das vítimas e dos agressores envolvidos neste tipo de crime. Se considerarmos que cerca de 40% das vítimas de homicídio conjugal teve filhos e que uma família tem, em média, dois filhos, estima-se que mais de 55 mil crianças/jovens no mundo sejam, anualmente, vítimas da perda fatal de um dos seus pais devido a homicídio conjugal (Lewandowski et al., 2004). No entanto, não foram encontrados registos e dados, a nível mundial, acerca do número real de filhos enlutados por homicídio conjugal.

Em Portugal, no ano de 2019, o Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA) registou um total de 48 filhos das vítimas de femicídio consumado, sendo que 20 eram filhos comuns à vítima e ao agressor e os restantes eram filhos da vítima. Destes 48 filhos, 28 eram maiores de idade, 18 eram crianças com idades compreendidas entre os três e os 18 anos e dois eram crianças com idades inferiores aos três anos. No relatório consta ainda o registo de oito filhos do homicida (União de Mulheres Alternativa e Resposta, 2020).

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

O homicídio ou tentativa de homicídio de um dos pais de uma criança em contexto de violência na intimidade é referido como um evento significativo na sua vida e pode acarretar múltiplos stressores adicionais e consequências profundas e, muitas vezes, vitalícias, principalmente quando ocorre durante a infância ou adolescência (Lewandowski et al., 2004). A criança ou o adolescente que perde um dos seus pais no contexto de homicídio conjugal é vítima de diversas perdas, uma vez que perde também o ofensor devido à sua fuga, condenação ou suicídio seguido do homicídio do parceiro, levando a uma consequente perda da casa em que costumava viver e do seu envolvimento familiar, do grupo de amigos e da escola (Alisic et al., 2015; Lewandowski et al., 2004). Para além destas perdas, os jovens que testemunham a morte de um dos seus pais pelas mãos do outro experienciam trauma relacionado com elevado nível de ameaça, *inputs* sensoriais e consequências do evento. No entanto, mesmo não testemunhando o homicídio, este é um evento considerado stressor significativo e pode ocorrer vitimação secundária quando a criança conhece os detalhes do mesmo (Lewandowski et al., 2004). A perda de um dos pais influencia, geralmente, o desenvolvimento da criança (Payton & Krocker-Tuskan, 1988), pelo que diversos autores indicam que as perdas múltiplas consequentes do homicídio conjugal e o testemunho do crime são considerados eventos traumáticos (Malmquist, 1986; Trickey et al., 2012), podendo dar origem a um quadro de Perturbação de Stress Pós-Traumático (PSPT) (Alisic et al., 2015; Malmquist, 1986; Trickey et al., 2012). Adicionalmente, a violência e o testemunho do homicídio de um dos pais pode intensificar o impacto e complicar a futura resolução da perda para a criança (Payton & Krocker-Tuskan, 1988).

O estudo do impacto e das consequências de um evento tão traumático e modificador da vida de uma criança ou adolescente é considerado de extrema importância, uma vez que se considera que estes jovens exibem reações significativas e persistentes de luto, cuja extensão e fatores preditivos não são bem compreendidos (Alisic et al., 2015) e recebem pouco apoio e cuidado psiquiátrico apropriado (Lewandowski et al., 2004). Neste sentido, o presente estudo surge com o objetivo central de estudar o impacto psicológico nos filhos privados de parentalidade após a ocorrência de homicídio parental em contexto de relação conjugal, através da resposta à seguinte questão de investigação “Qual é o impacto do homicídio conjugal nos filhos?”. Ao compreender melhor este fenómeno, foi possível desenvolver um projeto integrador, que poderá servir de recurso a futuras investigações, que avalie e sintetize as evidências científicas desenvolvidas até à data, clarificando a temática em estudo e identificando possíveis relações, contradições e/ou inconsistências presentes na literatura.

Face ao exposto e sendo este um tema pouco explorado e estudado em Portugal e no mundo, este estudo é relevante para o processo de construção de conhecimento acerca do fenómeno.

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

Adicionalmente, a literatura tende a focar-se no impacto, risco e consequências nas crianças vítimas da perda de um dos seus progenitores, mas poucos estudos têm sido realizados ao longo do curso desenvolvimental das mesmas. Esta tipologia de estudos pode contribuir para compreender como o evento tem repercussões a longo prazo, i.e., ao longo da vida e do desenvolvimento dos indivíduos enlutados devido a perda de um dos seus pais por homicídio conjugal. Posto isto, o presente estudo pretende contemplar o potencial impacto do homicídio conjugal em diferentes faixas etárias e estádios do desenvolvimento dos filhos, desenvolvendo uma visão da trajetória de vida da população em estudo.

Metodologia

Estratégia de Pesquisa

Com o intuito de desenvolver uma revisão sistemática foi realizada uma pesquisa em cinco bases de dados eletrónicas, nomeadamente, PsycINFO, Web of Science, Science Direct, Scopus e PubMed, bem como através de pesquisa manual (“*hand search*”) em revistas e jornais de relevo e bases de dados de teses. Não foram definidos intervalos de tempo de publicação na pesquisa, de forma a integrar todos os estudos realizados até à data.

A pesquisa incluiu palavras-chave que, quando combinadas com os operadores booleanos OR e AND, deram origem a uma equação de pesquisa. A equação de pesquisa foi submetida a um processo de testagem nas bases de dados eletrónicas. Com esta testagem foi possível verificar que uma equação de pesquisa mais restrita não possibilitaria o acesso a referências bibliográficas relevantes, pelo que a equipa de investigação optou pela definição de uma equação de pesquisa mais abrangente e que, assim, abarcasse o máximo de literatura possível acerca dos filhos privados de parentalidade por homicídio conjugal. A equação (“Parental Intimate Partner Homicide” OR “Intimate Partner Homicide” OR “Conjugal Homicide” OR “Marital Homicide” OR Femicide OR Uxoricide) AND (child* OR adolescent* OR sibling* OR youth* OR toddler* OR teen* OR son OR orphan OR “double orphans”) foi introduzida nos motores de pesquisa das bases de dados. As referências bibliográficas resultantes da pesquisa foram exportadas para o software de gestão de referências Rayyan.

CrITÉRIOS de elegibilidade

De forma a responder à questão de investigação “Qual é o impacto do homicídio conjugal nos filhos?”, foram identificadas as referências bibliográficas que cumprissem os critérios de inclusão definidos. Assim, foram incluídos estudos empíricos (publicados ou não publicados), nas línguas portuguesa e inglesa, que incluíssem participantes/amostras provenientes da população de filhos (crianças, jovens ou adultos) privados de parentalidade por homicídio conjugal e cujos resultados integrassem, de forma separada, o impacto sofrido após a ocorrência do fenómeno nas suas vidas.

Foram excluídas revisões sistemáticas, meta-análises, revisões da literatura, literatura cinzenta e todas as referências que não reunissem os critérios de inclusão mencionados.

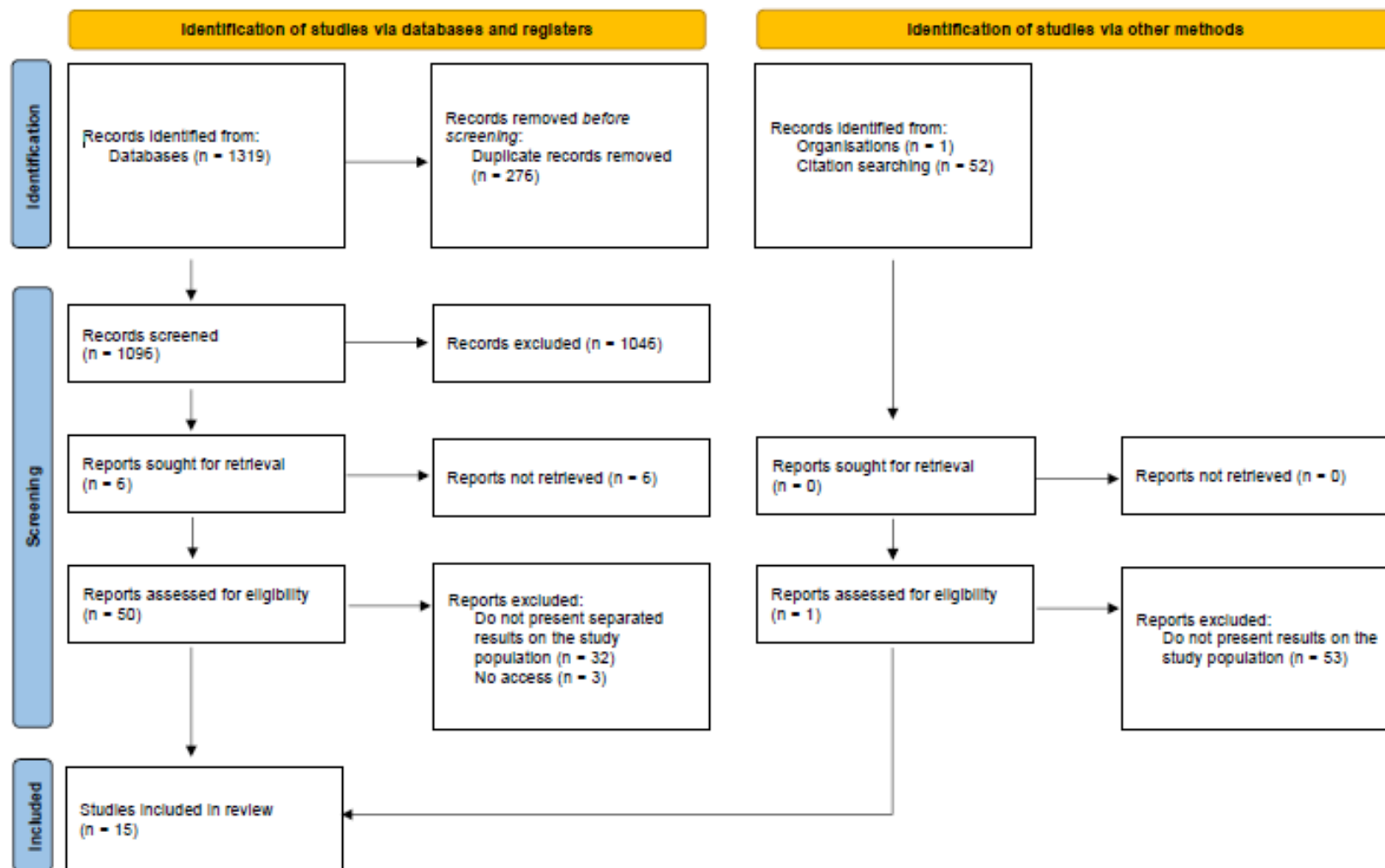
Seleção de artigos e extração de dados

A recolha de dados realizada entre dia 30 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021 permitiu identificar 1372 referências bibliográficas, das quais foram retiradas as publicações repetidas, resultando num total de 1096. As 1096 referências bibliográficas foram sujeitas a uma revisão através da leitura dos títulos e resumos. Nesta fase do processo foram excluídas 1046 referências bibliográficas por não reunirem os critérios de inclusão definidos e por não apresentarem conteúdo relevante e concordante com o objetivo da revisão sistemática. Desta revisão resultaram 50 estudos empíricos que foram revistos com base na sua leitura integral.

A leitura integral dos 50 estudos permitiu identificar em detalhe aqueles que contemplavam os critérios de inclusão. Nesta fase da análise de dados, 35 estudos foram excluídos: 32 por não reunirem os requisitos necessários e 3 por falta de acesso, após contactados os autores. Todo o processo de seleção dos estudos foi realizado à luz do fluxograma PRISMA (Fig. 1) e conduzido por dois investigadores, de forma separada e independente. As discrepâncias entre os investigadores foram discutidas, chegando a uma posição consensual acerca das decisões tomadas com base nos critérios de elegibilidade.

Figura 1

Fluxograma do processo de triagem dos estudos



Avaliação da qualidade

A avaliação da qualidade dos estudos foi realizada com recurso ao Crowe Critical Appraisal Tool (CCAT 1.4; Crowe, 2013). Com base neste instrumento, são avaliadas oito categorias, cada uma é pontuada de zero a cinco, e é somado o total (zero a 40 pontos). Todos os estudos incluídos nesta revisão sistemática obtiveram uma pontuação superior a 20 pontos. Não obstante, a maioria dos estudos incluídos são estudos de caso ($n = 13$), não sendo possível resultados estandardizados dos participantes. Posto isto, os resultados deste estudo devem ser analisados como envolvendo as perspetivas dos participantes, permeáveis à subjetividade das suas experiências.

Resultados

Métodos, Instrumentos e Amostras

Esta revisão sistemática inclui 15 estudos, 14 dos quais foram publicados entre os anos de 1995 e 2020, sendo que um estudo, também desenvolvido em 2020, ainda não foi publicado. É possível verificar um crescente interesse acerca da temática por parte da comunidade científica nas últimas três décadas, em especial entre os anos de 2011 e 2020 ($n = 7$; Akbas & Karatas, 2020; Alisic et al., 2017; Kapardis et al., 2017; Katz, 2014; Lysell et al., 2016; Neiva, 2020; Steeves et al., 2011).

Sete dos 15 estudos foram desenvolvidos nos Estados Unidos da América (EUA; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kaplow et al., 2006; Laughon et al., 2008; Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011) e os restantes foram desenvolvidos na República Checa ($n = 1$; Kocourková & Koutek, 1998), Reino Unido ($n = 1$; Kaplan et al., 2001), Israel ($n = 1$; Katz, 2014), Suíça ($n = 1$; Lysell et al., 2016), Holanda ($n = 1$; Alisic et al., 2017), Chipre ($n = 1$; Kapardis et al., 2017), Turquia ($n = 1$; Akbas & Karatas, 2020) e em Portugal ($n = 1$; Neiva, 2020) (ver tabela 1.). A maioria ($n = 13$; Akbas & Karatas, 2020; Alisic et al., 2017; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Katz, 2014; Kocourková & Koutek, 1998; Laughon et al., 2008; Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011) dos estudos incluídos nesta revisão sistemática envolve estudos qualitativos, apenas um estudo é quantitativo (Lysell et al., 2016) e um é misto (quantitativo e qualitativo; Neiva, 2020). Destes, 14 são estudos de caso (i.e., são estudados sujeitos provenientes da população de filhos vítimas da perda de um progenitor por homicídio conjugal; Akbas & Karatas, 2020; Alisic et al., 2017; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Katz, 2014; Kocourková & Koutek, 1998; Laughon et al., 2008; Neiva, 2020; Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011) e um é um estudo caso-controlo (onde são comparadas as prevalências de fatores de risco no grupo de filhos enlutados por homicídio conjugal e no grupo de controlo; Lysell et al., 2016).

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

Tabela 1

Caracterização dos 15 estudos

Autor(es), Ano, País	Participantes	Metodologia e Instrumentos	Resultados/Temas encontrados	Avaliação da qualidade
Akbas & Karatas, 2020, Turquia	6 filhos (crianças) de mulheres vítimas de femicídio e 17 cuidadores/informantes-chave	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas	Testemunho do crime; Fatores intensificadores do trauma; Residência pós-homicídio; Consequências aos níveis individual (sintomatologia, comportamentos de risco) e escolar; Apoio comunitário; Apoio formal	25
Alisic et al., 2017, Holanda	23 filhos (crianças, adolescentes e jovens adultos) de vítimas de homicídio conjugal em idades inferiores a 18 anos	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas	Residência pós-homicídio e mudanças/transferências; Consequências aos níveis individual (sintomatologia, autopercepção e identidade), familiar (famílias de acolhimento, irmãos e perpetrador) e relacional; Apoio formal	32
Gaensbauer et al., 1995, EUA	1 filho (criança) de uma vítima de homicídio conjugal	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevista semiestruturada no decurso de avaliação e intervenção psicológica	Relacionamento com a vítima; Testemunho do crime e/ou do corpo e local do crime; Fatores intensificadores do trauma; Residência pós-homicídio; Consequências aos níveis individual (sintomatologia e comportamentos de risco) e relacional; Apoio formal	25
Hardesty et al., 2008, EUA	10 filhos (crianças) de vítimas de femicídio por parceiro íntimo e seus cuidadores/informantes-chave	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas	Contexto de violência doméstica; Testemunho do crime e/ou do corpo e local do crime; Homicídio-suicídio; Residência pós-homicídio; Consequências aos níveis individual (sintomatologia e comportamentos de risco), familiar (revitimação, conflitos e relacionamentos com o perpetrador), relacional e escolar; Apoio comunitário; Apoio formal; Perspetivas de futuro	26

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

Kapardis et al., 2017, Chipre	14 filhos (crianças, adolescentes e adultos) de vítimas de femicídio por parceiro íntimo	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas	Contexto prévio de violência doméstica; Relacionamento com a vítima; Descrições da vítima e do perpetrador; Testemunho do crime; Homicídio-suicídio; Fatores intensificadores do trauma; Residência pós-homicídio; Consequências aos níveis individual (sintomatologia, comportamentos de risco, revitimação, auto percepção e identidade e atribuição de significado ao evento), familiar (famílias de acolhimento, perpetrador e criação da própria família), relacional e escolar/profissional; Apoio formal; Perspetivas de futuro	33
Kaplan et al., 2001, Reino Unido	61 filhos (crianças) de vítimas de homicídio conjugal	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas e preenchimento de questionários	Contexto prévio de violência doméstica; Testemunho do crime e/ou do corpo e local do crime; Homicídio-suicídio; Residência pós-homicídio e mudanças/transferências; Consequências aos níveis individual (sintomatologia e revitimação), familiar (família de acolhimento e perpetrador) e relacional; Apoio formal	35
Kaplow et al., 2006, EUA	1 filho (criança) de uma vítima de homicídio conjugal	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevista semiestruturada no decurso de avaliação e intervenção psicológica	Testemunho do crime; Fatores intensificadores do trauma; Residência pós-homicídio e mudanças/transferências; Consequências ao nível individual (sintomatologia); Apoio formal	25
Katz, 2014, Israel	7 filhos (crianças) e testemunhas de homicídio conjugal	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas no decurso de avaliações psicológicas	Contexto prévio de violência doméstica; Testemunho do crime; Fatores intensificadores do trauma; Contactos com profissionais durante as investigações criminais (polícia e de saúde mental)	28
Kocourková & Koutek, 1998, República Checa	1 filho (criança) e testemunha de homicídio conjugal	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevista semiestruturada no decurso de avaliação e intervenção psicológica	Contexto prévio de violência doméstica; Testemunho do crime; Contactos com profissionais durante as investigações criminais (saúde mental); Consequências aos níveis individual (atribuição de significado ao evento) e familiar (famílias de acolhimento); Apoio formal	20

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

Laughon et al., 2008, EUA	31 filhas (adultas) de vítimas de homicídio conjugal	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas	Consequências ao nível individual (autoperceção e identidade e atribuição de significado ao evento)	29
Lysell et al., 2016, Suíça	494 filhos de vítimas de femicídio por parceiro íntimo	Estudo quantitativo (Estudo caso-controlo); Consulta de registos ou processos nacionais	Homicídio-suicídio; Consequências ao nível individual (comportamentos de risco)	23
Neiva, 2020, Portugal	2 filhas (adultas) de vítimas de homicídio conjugal na adolescência	Estudo misto (estudo de caso); Entrevista semiestruturada e instrumentos de avaliação psicológica	Contexto prévio de violência doméstica; Relacionamento com a vítima; Testemunho do crime e/ou do corpo e local do crime; Fatores intensificadores do trauma; Contactos com profissionais durante a investigação criminal (polícia); Residência pós-homicídio; Consequências aos níveis individual (sintomatologia, revitimação e atribuição de significado), familiar (irmãos e perpetrador), relacional e profissional; Apoio comunitário; Apoio formal; Perspetivas de futuro	29
Parker et al., 2004, EUA	7 filhos (adultos) vítimas de uxoricídio na infância	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas	Contexto prévio de violência doméstica; Consequências aos níveis individual (revitimação) e familiar (família de acolhimento e perpetrador); Apoio formal	28
Steeves & Parker, 2007, EUA	47 filhos (adultos) vítimas de uxoricídio na infância	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas	Testemunho do crime; Homicídio-suicídio; Residência e mudanças/transferências; Consequências aos níveis individual (sintomatologia, comportamentos de risco, revitimação, atribuição de significado ao evento); familiar (irmãos e perpetrador), relacional e escolar; Apoio comunitário; Apoio formal	23
Steeves et al., 2011, EUA	34 filhos (adultos) vítimas de uxoricídio na adolescência	Estudo qualitativo (estudo de caso); Entrevistas semiestruturadas	Contexto prévio de violência doméstica; Romantização da infância; Testemunho do crime e/ou do corpo e local do crime; Homicídio-suicídio; Fatores intensificadores do trauma; Contactos com profissionais durante as investigações criminais (polícia); Consequências aos níveis individual (comportamentos de risco e revitimação), familiar (irmãos, família de acolhimento e criação da própria família); Perspetivas de futuro	27

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

Os participantes dos estudos são filhos privados de parentalidade por homicídio conjugal nas diferentes fases de desenvolvimento, ou seja, foram estudadas crianças, adolescentes e adultos. Em dois estudos (Akbas & Karatas, 2020; Hardesty et al., 2008) a informação e os dados são secundários, isto é, foram analisadas as perspetivas que os cuidadores ou informantes-chave sustentavam acerca do ajustamento dos participantes. Nestes estudos, o tamanho da amostra/participantes variou entre 1 e 494 participantes.

As amostras dos estudos são intencionais e os participantes foram recrutados através do contacto com entidades que intervêm diretamente com a população (policia, profissionais de serviço e ação social, clínicas especializadas e hospitais, centros e associações de apoio a crianças e jovens e associações de apoio a vítimas) ou da divulgação dos estudos em locais estratégicos (universidades, grupos de intervenção com vítimas de violência doméstica, jornais locais, sítios na internet e *newsletters*).

Os dados acerca dos participantes foram recolhidos através do recurso a entrevistas semiestruturadas ($n = 10$; Akbas & Karatas, 2020; Alisic et al., 2017; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Katz, 2014; Kocourková & Koutek, 1998; Laughon et al., 2008; Neiva, 2020; Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011), avaliações (Katz, 2014) e intervenções clínicas ($n = 3$; Gaensbauer et al., 1995; Kaplow et al., 2006; Kocourková & Koutek, 1998), preenchimento de questionários ($n = 1$; Kaplan et al., 2001), consulta de registos ou processos nacionais ($n = 1$; Lysell et al., 2016) e aplicação de instrumentos de avaliação psicológica ($n = 1$; Neiva, 2020).

Resultados principais

Os 15 estudos incluídos nesta revisão sistemática foram analisados em função do ajustamento e do impacto identificados nos participantes. O conteúdo dos estudos incluídos nesta revisão sistemática foi organizado em sete temas: (a) antecedentes do homicídio conjugal, (b) testemunho do homicídio, (c) consequências imediatas e (d) consequências a longo prazo identificadas nos filhos após o homicídio conjugal, (e) apoio formal, (f) apoio comunitário, (g) perspetivas dos filhos acerca do futuro. A análise foi realizada à luz da consideração do homicídio conjugal como um evento factual e, por esta razão, os antecedentes, o testemunho e as consequências do evento referem-se às dificuldades sentidas e relatadas pelos participantes nos estudos em análise.

Antecedentes do homicídio conjugal

Oito estudos (Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Katz, 2014; Kocourková & Koutek, 1998; Neiva, 2020; Parker et al., 2004; Steeves et al., 2011) referiram a existência de um contexto de violência doméstica prévia ao homicídio conjugal, exercida pelo perpetrador contra a

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

vítima e incluindo os filhos ($n = 2$; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017). Foi relatada a existência de uma escalada de violência após separação do casal ($n = 2$; Kocourková & Koutek, 1998; Neiva, 2020) e de intervenção das autoridades competentes em episódios de violência conjugal anteriores ($n = 1$; Kocourková & Koutek, 1998).

Cinco estudos foram além desta descrição do contexto de violência, relatando rotinas e papéis associados ao contexto de violência: mães que deixaram temporariamente as crianças junto de familiares, de forma a protegê-las da violência doméstica ($n = 1$; Hardesty et al., 2008), crianças que saíam do local quando percecionavam sinais de que o episódio de violência iria começar ($n = 3$; Kocourková & Koutek, 1998; Parker et al., 2004; Katz, 2014), responsabilização pela proteção dos restantes irmãos ($n = 2$; Parker et al., 2004; Katz, 2014), esperar por sinais que indicassem o fim do episódio de violência ($n = 1$; Katz, 2014). A interpretação destes sinais indicadores do início e fim dos episódios de violência doméstica levaram alguns filhos a não distinguirem o contexto que envolveu o homicídio de outros episódios de violência doméstica.

Apesar da violência relatada, alguns estudos incluíram relatos positivos relativamente à infância dos participantes e a consideração dos pais como sendo “bons pais” ($n = 1$; Steeves et al., 2011), e descrições de um relacionamento positivo e próximo com a vítima ($n = 3$; Gaensbauer et al., 1995; Kapardis et al., 2017; Neiva, 2020).

Testemunho do homicídio

Onze estudos relataram casos em que os filhos testemunharam o crime ($n = 10$; Akbas & Karatas, 2020; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Katz, 2014; Kocourková & Koutek, 1998; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011) e/ou o corpo e o local do crime ($n = 6$; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kaplan et al., 2001; Neiva, 2020; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011). Destes, alguns tentaram auxiliar à vítima ($n = 3$; Akbas & Karatas, 2020; Kapardis et al., 2017; Neiva, 2020) ou foram vítimas de tentativas de morte ou ferimentos na sequência do testemunho ($n = 2$; Kapardis et al., 2017; Steeves et al., 2011). Seis estudos identificaram a existência de casos de homicídio-suicídio (Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2006; Lysell et al., 2016; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011).

Consequências imediatas

Fatores intensificadores do trauma. Três estudos identificam eventos e fatores ocorridos após o homicídio conjugal potencialmente intensificadores da experiência traumática, nomeadamente: identificação do corpo da vítima ($n = 1$; Akbas e Karatas, 2020) ou do perpetrador (caso de homicídio-

suicídio, $n = 1$; Steeves et al., 2011), presença da comunicação social no local do crime ($n = 2$; Neiva, 2020; Steeves et al., 2011) e reexperiência do crime através da televisão ($n = 1$; Steeves et al., 2011), interrupção do funeral da vítima, transferência da culpa do perpetrador (pai) para o seu filho do sexo masculino, detenção de menores após o homicídio, tentativa de rapto da criança por familiares do perpetrador, exposição a ambiente considerado inseguro e abandono da criança junto de desconhecidos ($n = 1$; Akbas & Karatas, 2020).

Interpretação do evento. A dificuldade em interpretar o acontecimento após a sua ocorrência ($n = 2$; Katz, 2014; Neiva, 2020) e a falta de explicação por parte de adultos ($n = 2$; Gaensbauer et al., 1995; Kaplow et al., 2006) foram identificadas em quatro estudos. Alguns perpetradores deram às crianças as suas explicações sobre o evento, o que pode ter influenciado a interpretação realizada pelas crianças ($n = 3$; Kapardis et al., 2017; Katz, 2014; Korcouková & Koutek, 1998), levando a interferência no relato prestado pela criança à polícia ($n = 1$; Kapardis et al., 2017) e a culpabilização da vítima pela sua morte ($n = 1$; Korcouková & Koutek, 1998).

Contacto com profissionais durante as investigações criminais. As inquirições realizadas por agentes de autoridade no âmbito das investigações criminais são percecionadas por alguns participantes como repetitivas, não adequadas às idades das crianças ($n = 1$; Neiva, 2020), tendo estas sentido dificuldades em responder às questões colocadas ($n = 2$; Katz, 2014; Neiva, 2020), e como fatores que exacerbaram o trauma ($n = 1$; Steeves et al., 2011). Dois estudos identificaram alterações nas declarações prestadas pelas crianças (Akbas & Karatas, 2020; Hardesty et al., 2008), sendo que alguns participantes relataram ter sido forçados por parte dos familiares do perpetrador a prestar falsas declarações à polícia ($n = 1$; Akbas & Karatas, 2020). Associadas às investigações criminais, foram realizadas avaliações psicológicas e psiquiátricas às testemunhas do crime ($n = 2$; Katz, 2014; Kocourková & Koutek, 1998), todas elas, crianças à data do evento. Nestas avaliações, os autores descrevem uma variedade de formas em que as crianças se apresentavam: calmas, sorridentes, cooperativas, sem expressão emocional considerada extraordinária, ansiedade associada a sensação de insegurança, desconectadas do evento e com expressão de reações pós-traumáticas com caráter dissociativo, distância emocional e racionalização pseudo-adulta (Katz, 2014; Kocourková & Koutek, 1998).

Residência pós-homicídio. Após o homicídio as crianças passaram a residir junto de familiares da vítima ($n = 6$; Alisic et al., 2017; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kaplow et al., 2006; Neiva, 2020; Steeves & Parker, 2007), do perpetrador ($n = 3$; Alisic et al., 2017; Hardesty et al., 2008; Steeves & Parker, 2007) ou com progenitores ($n = 2$; Kaplan et al., 2001; Steeves & Parker,

2007) – progenitores que não foram presos, que cumpriram as suas penas de prisão, ou que não foram vítimas nem perpetradores (caso em que a madrasta foi morta pelo pai biológico da criança, com quem esta vivia no momento do homicídio, tendo sido posteriormente colocada junto da mãe biológica). Para além dos familiares, os filhos também foram colocados em casas de acolhimento residencial ($n = 6$; Alisic et al., 2017; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Neiva, 2020; Steeves & Parker, 2007), em famílias de acolhimento ou foram adotados por desconhecidos ($n = 4$; Alisic et al., 2017; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Steeves & Parker, 2007), por conhecidos da vítima e/ou do perpetrador ($n = 1$; Alisic et al., 2017), foram viver com amigos temporariamente ($n = 1$; Steeves & Parker, 2007) ou de forma independente ($n = 2$; Alisic et al., 2017; Steeves & Parker, 2007).

Mudanças de residência. Quatro estudos (Alisic et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Steeves & Parker, 2007) registaram mudanças de residência, dos quais três estudos referem que as crianças foram sujeitas a mais do que uma mudança de residência ao longo da sua vida. O estudo de Kaplan e colaboradores (2001) referiu que crianças em acolhimento residencial ou em acolhimento familiar/adoção tinham maior número de mudanças. O estudo de Alisic e colaboradores (2017) apresenta algumas razões enunciadas pelos participantes para estas mudanças de residência, nomeadamente incapacidade do cuidador, desenvolvimento de procedimentos legais, dificuldades comportamentais ou em relacionar-se com as famílias de acolhimento. No entanto, os autores referem que estas experiências não foram necessariamente semelhantes entre irmãos e que isso levou à separação de algumas fratrias (Alisic et al., 2017). O estudo de Akbas e Karatas (2020) constatou o relato da existência de disputas entre familiares pela guarda e contactos com os menores.

Consequências a longo prazo

Nível individual.

Sintomatologia. Nove estudos (Akbas & Karatas, 2020; Alisic et al., 2017; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Neiva, 2020; Steeves & Parker, 2007) identificaram sintomas associados ao evento. A sintomatologia e as perturbações mentais mais reportadas foram: PSPT ($n = 8$; Akbas & Karatas, 2020; Alisic et al., 2017; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Neiva, 2020; Steeves & Parker, 2007), perturbações do sono ($n = 6$; Akbas & Karatas, 2020; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplow et al., 2006; Neiva, 2020), perturbações emocionais ($n = 6$; Alisic et al., 2017; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kaplan et al., 2001; Kaplow et al., 2006; Neiva, 2020), perturbações alimentares ($n = 2$; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008) e problemas comportamentais ($n = 2$; Hardesty et al., 2008; Kaplan et al., 2001). Kaplan e

colaboradores (2001) constataram uma forte ligação entre o testemunho do homicídio e o desenvolvimento de PSPT e que as crianças que testemunharam o crime apresentavam problemas comportamentais mais persistentes e uma tendência maior para desenvolver problemas emocionais.

Comportamentos de risco. Sete estudos (Akbas & Karatas, 2020; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Lysell et al., 2016; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011) identificaram comportamentos de risco nos filhos, nomeadamente: suicídio e tentativas de suicídio ($n = 5$; Akbas & Karatas, 2020; Kapardis et al., 2017; Lysell et al., 2016; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011), consumos de álcool e drogas ($n = 5$; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Lysell et al., 2016; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011), envolvimento em atividades ilegais e criminosas ($n = 3$; Hardesty et al., 2008; Lysell et al., 2016; Steeves et al., 2011), comportamentos autolesivos ($n = 2$; Gaensbauer et al., 1995; Lysell et al., 2016), comportamento rebelde, destrutivo e impulsivo, e envolvimento em brigas com pares ($n = 2$; Hardesty et al., 2008; Steeves et al., 2011), morte precoce (por outras causas que não o suicídio; $n = 1$; Lysell et al., 2016) e envolvimento em acidentes graves ($n = 1$; Kapardis et al., 2017). Lysell e colegas (2016) indicaram que sujeitos com idades inferiores a 18 anos tinham risco seis vezes superior de desenvolver perturbações do uso de substâncias e de cometer crimes violentos e comportamentos autolesivos após o evento, e sujeitos com idades iguais ou superiores a 18 anos tinham maior risco de serem condenados por crimes violentos, risco quatro vezes superior de cometer suicídio e risco duas vezes superior de morrer prematuramente por outras causas que não o suicídio, quando comparados com o grupo de controlo.

Revitimação. Sete estudos abordaram a revitimação dos filhos pós-homicídio (Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Neiva, 2020; Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011), identificando a existência de *bullying* ($n = 3$; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Neiva, 2020), abusos sexuais, verbais e psicológicos por parte do perpetrador ($n = 2$; Hardesty et al., 2008; Kaplan et al., 2001) ou abusos sexuais e físicos por parte de membros das famílias de acolhimento ($n = 2$; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011), violência nas relações íntimas ($n = 2$; Parker et al., 2004; Steeves et al., 2011), reexposição a conflitos e violência familiar ($n = 2$; Hardesty et al., 2008; Steeves et al., 2011) e falta de prestação de cuidados por parte dos novos cuidadores ($n = 1$; Steeves et al., 2011).

Autoperceção e identidade. No estudo de Alisic e colaboradores (2017) os participantes descreveram-se como pessoas simpáticas, fortes, amigáveis e capazes de tirar proveito positivo da maioria das situações. No entanto, existem relatos de culpabilização pelo encarceramento do perpetrador

(Hardesty et al., 2008) ou por não prevenir o homicídio (Kapardis et al., 2017) e de perda de identidade devido a transferência da culpa por existirem ligações biológicas com o assassino (Laughon et al., 2008).

Atribuição de significado ao evento. Após o homicídio conjugal, alguns participantes procuraram atribuir um significado ao evento, principalmente quando atingiram a idade adulta. Os participantes do estudo realizado por Steeves e colaboradores (2011) identificaram o homicídio como um evento traumático e com grande impacto nas suas vidas. O homicídio é visto por alguns como um evento precipitante de múltiplas perdas (ambos os progenitores, local de residência, escola, círculo de amigos e da família) ($n = 2$; Neiva, 2020; Steeves et al., 2011). Não obstante, uma das tarefas mais importantes durante a intervenção com crianças foi a explicação do evento traumático e atribuição de significado às dificuldades apresentadas, uma vez que as crianças eram muito pequenas quando o homicídio ocorreu e, embora tivessem memórias do evento, este nunca lhes fora explicado ($n = 2$; Gaensbauer et al., 1995; Kaplow et al., 2006).

Em adultos, os participantes tentaram atribuir significado às suas vidas perante o trauma através da: (a) tentativa de conhecer/descobrir tantos detalhes quanto possível acerca do homicídio junto de membros da família (irmãos de quem foram separados e perpetrador), através da leitura de notícias de jornal ou consulta de registos judiciais (Steeves & Parker, 2007); (b) atribuição de uma explicação ou razão para o que o perpetrador fez (nos casos em que a mãe era a perpetradora, esta tinha sido vítima de abusos/violência por parte do marido e esta foi a forma de fugir dos abusos ou de se proteger), sendo que de entre estas explicações se realça o alcoolismo ou a doença mental dos pais perpetradores (Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007); (c) religião (Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007); (d) o recurso a terapia para melhor compreender o evento e tratar sintomas de PSPT que surgiram posteriormente; e (e) o perdão dos perpetradores (Steeves & Parker, 2007). Paralelamente ao processo de atribuição de significado, surge a integração do evento na história de vida dos participantes. Para alguns filhos a integração do evento na sua narrativa de vida foi algo essencial, já para outros foi necessário isolar o evento no passado, não o integrando no seu percurso de vida (Steeves et al., 2011). Para alguns participantes a obtenção de justificações permitiu perdoar os perpetradores, no entanto, em alguns casos ter uma explicação satisfatória parece não ter sido necessária, nem suficiente, para atingir o perdão ou a resolução (Laughon et al., 2008).

Nível familiar. Os participantes referem a importância da presença de uma figura adulta que transmita estabilidade e proteção às crianças, algo que parece indicar melhores resultados no ajustamento a longo prazo (Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007). No mesmo sentido, constatam-

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

se queixas de ninguém ter abordado e discutido questões acerca do homicídio e da sua família enquanto os participantes cresciam (Steeves & Parker, 2007).

Três estudos abordaram a qualidade dos relacionamentos com as novas famílias de acolhimento (Alisic et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Kocourková & Koutek, 1998). Kaplan e colaboradores (2001) indicaram que crianças colocadas junto de familiares apresentaram maiores dificuldades em relacionar-se com os novos cuidadores e crianças colocadas em famílias de acolhimento apresentavam melhores capacidades em relacionar-se com os novos cuidadores; já Alisic e colaboradores (2017) encontraram dificuldades de relacionamento com famílias de acolhimento, levando a mudanças de residência e agressões graves. Os irmãos foram descritos como fontes de força e apoio (Alisic et al., 2017). Contudo, também foram relatados episódios de violência física nas fratrias (Steeves et al., 2011). Mesmo separados dos seus irmãos, alguns participantes realçaram a centralidade em manter contacto com os mesmos (Neiva, 2020). No estudo de Kapardis e colaboradores (2017) foi possível identificar falta de supervisão e orientação na adolescência e idade adulta e de imposição de limites por parte dos avós, que nunca tiveram apoio profissional para aprender a lidar com os netos que acolheram após o homicídio.

No que se refere à relação com o perpetrador, um estudo referiu a existência de sentimentos negativos (Alisic et al., 2017) e dois estudos indicaram que alguns participantes sentiam medo do perpetrador (Hardesty et al., 2008; Alisic et al., 2017). Alguns participantes referiram manter o contacto com os perpetradores ($n = 3$; Alisic et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Laughon et al., 2008), justificado pelas seguintes razões: reconectar ou construir laços, oportunidade de colocar questões, confirmar parecenças com o perpetrador, apoiar um irmão, cumprir o desejo do perpetrador em contactá-lo (Alisic et al., 2017) ou obter admissão de culpa (Alisic et al., 2017; Laughon et al., 2008). Para alguns participantes no estudo de Laughon e colaboradores (2008) a não admissão de culpa impediu perdoar o perpetrador, para outras não foi um obstáculo e já para alguns participantes obter a admissão de culpa foi uma parte positiva no processo de perdão. Desta forma, o perdão do perpetrador também foi um tema explorado ($n = 3$; Laughon et al., 2008; Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007). Para alguns, perdoar e reconciliar-se com o perpetrador (principalmente quando este era o seu pai) ajudou na atribuição de significado às suas vidas: ao utilizar as suas explicações (alcoolismo, perturbação mental e premissas religiosas) como razões para perdoar, eram capazes de se reconectarem com os seus pais. Em dois estudos (Laughon et al., 2008; Steeves & Parker, 2007), alguns participantes tornaram-se cuidadores dos perpetradores após estes serem libertados da prisão e terem envelhecido e adoecido.

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

Muitos destes filhos explicaram que esta necessidade de perdoar surge em função de si mesmos e não para fazer o perpetrador sentir-se melhor (Laughon et al., 2008; Steeves & Parker, 2007).

Três estudos abordaram a criação da própria família junto dos participantes adultos ($n = 3$; Kapardis et al., 2017; Steeves & Parker, 2007; Steeves et al., 2011). O estudo de Steeves e colaboradores (2011) indicou que: embora alguns participantes se recusassem a ter filhos, a parentalidade constituía uma grande preocupação. Uma participante culpabilizou-se por ter sujeitado os seus filhos às suas relações íntimas abusivas e outra lamentou que o seu filho lhe tenha sido retirado devido a consumo de drogas e violência doméstica.

Nível relacional. Os participantes descreveram ter sofrido diversas alterações significativas ao nível do relacionamento social ($n = 7$; Alisic et al., 2017; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Kaplan et al., 2001; Neiva, 2020; Steeves & Parker, 2007), nomeadamente dificuldade em estabelecer e/ou manter relacionamentos interpessoais (amizades ou relacionamentos amorosos; $n = 4$; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Neiva, 2020; Steeves & Parker, 2007), dificuldade em confiar nos outros ($n = 2$; Alisic et al., 2017; Neiva, 2020), envolvimento em lutas físicas ($n = 2$; Gaensbauer et al., 1995; Hardesty et al., 2008), envolvimento em relações interpessoais abusivas e negativas ($n = 2$; Hardesty et al., 2008; Neiva, 2020), afastamento do grupo de pares e isolamento social ($n = 1$; Neiva, 2020). Destacam-se os resultados do estudo desenvolvido por Kaplan e colaboradores (2001): crianças colocadas junto de familiares maternos apresentaram menos relações problemáticas com os pares do que aquelas que viviam em acolhimento residencial e, ambos os grupos apresentaram melhores resultados ao nível dos relacionamentos com os pares do que as crianças que viviam com parentes paternos. O contacto com outros jovens enlutados pela perda de um familiar foi percecionado como apoiante e benéfico (Alisic et al., 2017).

Nível escolar e profissional. Os participantes referem ter sofrido um declínio no seu desempenho escolar ($n = 4$; Akbas & Karatas, 2020; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017; Steeves & Parker, 2007), sendo necessário integrarem turmas especiais e levando ao abandono escolar em alguns casos ($n = 1$; Hardesty et al., 2008). No que se refere ao sucesso profissional em idade adulta, embora os participantes se descrevam como pessoas trabalhadoras e felizes com o seu emprego (Kapardis et al., 2017), foi relatada dificuldade em encontrar emprego (Neiva, 2020).

Apoio Formal

O contacto com agentes de autoridade e sistema de justiça foi percecionado como negativo: audiências descritas como violentas, sensação de desvalorização da sua experiência, descrença na sua atuação, sensação de impunidade ou injustiça perante o perpetrador e frieza no tratamento da família

(Neiva, 2020). Alguns participantes procuraram ou receberam acompanhamento psicológico com o intuito de resolução do luto, alívio de sintomas e de emoções negativas (Gaensbauer et al., 1995; Kaplow et al., 2006; Kocourková & Koutek, 1998; Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007). No entanto, alguns participantes relataram só ter sido alvo de algum tipo de intervenção em idade adulta e, os que usufruíram de apoio psicológico em crianças, não reconheceram os efeitos do mesmo (Steeves & Parker, 2007). No sentido contrário, alguns participantes indicaram falta de apoio psicológico em idade adulta (Kapardis et al., 2017) e dificuldade em aceder ao mesmo (Akbas & Karatas, 2020). Entre os efeitos positivos de realizar terapia encontraram-se a melhoria de sintomas e do bem-estar geral dos participantes, a oportunidade de aprender a gerir os seus problemas emocionais e sentirem-se menos sozinhos (Alisic et al., 2017). Em alguns casos, o apoio por parte das instituições de acolhimento foi percebido como fraco, no entanto, disponibilizava o acesso a apoio psicológico adequado (Kapardis et al., 2017).

Associada à mudança de residência (principalmente em casos de colocação com avós) e aos apoios fornecidos pelo Estado, os participantes indicaram a existência de dificuldades financeiras persistentes ($n = 3$; Akbas & Karatas, 2020; Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017). Alguns participantes masculinos indicaram ter encontrado estabilidade e força em instituições como Estabelecimentos Prisionais e Forças Militares, alterando o rumo da sua vida (Steeves & Parker, 2007).

Os participantes incluíram nos seus relatos o facto de sentirem que os apoios oferecidos foram diminuindo ao longo do tempo ($n = 2$; Alisic et al., 2017; Hardesty et al., 2008). Estes indicaram que os serviços foram benéficos, mas que funcionaram a curto-prazo, não havendo a possibilidade de usufruir de forma mais prolongada devido a dificuldades económicas ou por desconhecimento da existência de serviços intensivos (Alisic et al., 2017; Hardesty et al., 2008).

Apoio Comunitário

Embora os participantes tenham relatado um sentimento de isolamento e discriminação social ($n = 1$; Neiva, 2020), estigma social ($n = 1$; Steeves & Parker, 2007), colocação de “rótulos” ($n = 1$; Akbas & Karatas, 2020) e uma ausência de preocupação ou cuidado ($n = 1$; Neiva, 2020), alguns relataram, em contraste, ter recebido ajuda por parte de vizinhos, familiares distantes, amigos e organizações comunitárias locais, como igrejas e centros de saúde ($n = 1$; Hardesty et al., 2008).

Perspetivas de futuro

Quanto ao futuro, os participantes desejaram a melhoria na disponibilização de apoios e serviços formais especializados (Hardesty et al., 2008), e revelaram ter esperança que o sistema e a sua vida pessoal melhorassem (Kapardis et al., 2017). Já outros revelaram desesperança relativamente ao seu

futuro (Neiva, 2020). Alguns participantes referiram a vontade de, através da sua história de vida e cooperação com os estudos realizados, ajudar outros em situações semelhantes (Kapardis et al., 2017; Steeves et al., 2011).

Discussão

Com o objetivo de sintetizar as evidências acerca do impacto geral que o homicídio conjugal pode provocar nos filhos órfãos foi desenvolvida uma revisão sistemática na qual foram incluídos 15 estudos empíricos. Os resultados corroboram as evidências presentes na literatura, que identificam a existência de violência doméstica, as ameaças de morte e a atual ou eminente separação do casal como fatores de risco para o homicídio conjugal (Ferrara et al., 2015; Matias et al., 2019).

A intervenção das forças de autoridade em episódios de violência doméstica anteriores ao homicídio (Kocourková & Koutek, 1998) pode indicar um déficit na forma como são sinalizados e tratados estes casos. São necessárias medidas alternativas na atuação dos profissionais, de forma a prevenir a escalada de violência para patamares irreversíveis (i.e., homicídio). O contexto de violência doméstica parece estar relacionado com a existência de respostas (rotinas e papéis) por parte das vítimas e dos seus filhos, que podem ter influenciado a percepção e interpretação dos filhos perante a situação de homicídio conjugal, não distinguindo o desfecho fatal de episódios de violência anteriores (Hardesty et al., 2008; Katz, 2014; Kocourková & Koutek, 1998; Parker et al., 2004). Este fenómeno pode ser explicado através da memória esquemática ou *scripts* que as crianças desenvolvem quando experienciam um evento de forma repetida. Os *scripts* contêm informações fixas e variáveis. Os fatores fixos são mais facilmente recuperados da memória do que os fatores variáveis, uma vez que estão associados a um evento específico (Azad et al., 2013; Christianson et al., 2013). Assim, é possível que as crianças identifiquem mais facilmente os fatores comuns entre episódios anteriores de violência conjugal e o episódio fatal, e, conseqüentemente tenham dificuldade em interpretar o evento e as suas conseqüências, podendo contribuir negativamente para o ajustamento e processo de luto. Esta dificuldade deve ser tida em conta pelos profissionais aquando da intervenção imediatamente após a ocorrência do homicídio, uma vez que a resposta de uma criança a um evento stressante é determinada por diversos fatores, incluindo a avaliação que esta faz da situação, as suas capacidades para processar o evento, atribuir-lhe significado e incorporá-lo num sistema de crenças (Eth & Pynoos, 1994).

O homicídio conjugal é um evento potencialmente traumático para a vida de um filho (Christianson et al., 2013; Steeves et al., 2011). Os sujeitos são vítimas de diversos acontecimentos que podem intensificar o trauma experienciado, como por exemplo o testemunho do homicídio (Azad et al., 2013; Eth & Pynoos, 1994; Ferrara et al., 2015). De entre as reações imediatas dos filhos após o

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

homicídio, destacam-se as reações dissociativas. Elevadas reações dissociativas experienciadas durante ou imediatamente após um evento traumático (dissociação peritraumática) estão associadas a um risco elevado de desenvolvimento de PSPT (Bui et al., 2012), uma das perturbações mais identificadas e diagnosticadas nos estudos revistos.

A ocorrência de homicídio conjugal de um dos pais acarreta múltiplas perdas na vida de um filho, provocando consequências em diversas esferas da vida dos sujeitos (Alisic et al., 2014; Eth & Pynoos, 1994). O órfão não só perde fatalmente um dos pais, como perde o progenitor perpetrador (Alisic et al., 2014; Ferrara et al., 2015). Esta perda pode também conduzir à mudança de todo o ambiente envolvente das crianças e adolescentes, nomeadamente mudança de local de residência, de escola e da rede de apoio interpessoal (amigos, família e comunidade; Eth & Pynoos, 1994). Em alguns casos, as crianças voltam a residir com o progenitor perpetrador, existindo relatos de abusos sexuais, verbais e psicológicos por parte deste (Hardesty et al., 2008; Kaplan et al., 2001). Este resultado reflete a importância e a necessidade de guiar os profissionais e as entidades responsáveis pela tomada de decisões (e.g., psicólogos, assistentes sociais e tribunais) acerca da vida das crianças ou dos jovens enlutados, no sentido de potenciar intervenções multidisciplinares mais rigorosas, focadas na prevenção da revitimação e diminuição de fatores intensificadores de trauma.

Os resultados refletem a importância da presença de uma figura adulta, não necessariamente familiar, capaz de transmitir segurança e estabilidade ao longo do crescimento e desenvolvimento dos filhos e a necessidade de explicar e falar acerca do evento, principalmente quando este ocorre durante a infância. O facto de os cuidadores não abordarem os detalhes do acontecimento nem falarem da vítima pode surgir pela ideia de que as crianças, principalmente quando este ocorreu nos seus primeiros anos de vida (i.e., antes dos três anos de idade), não têm memórias do evento ou dos progenitores, ou por medo de intensificar a dor consequente da perda. Contudo, a existência de uma explicação para esta perda e a atribuição de significado ao evento parece ser algo determinante para a resolução e processo de luto em idade adulta (Laughon et al., 2008; Parker et al., 2004; Steeves & Parker, 2007). Adicionalmente, evidências sugerem que crianças, mesmo com idades inferiores a três anos, expostas a experiências traumáticas são capazes de recordar os eventos e de expressar as suas memórias (Christianson et al., 2013) sem as evocar, por exemplo, através de brincadeiras (Azad et al., 2013; Christianson et al., 2013).

Foram identificadas diversas falhas ao nível do apoio formal e especializado disponibilizado a esta população, nomeadamente: dificuldade em aceder a recursos especializados inexistência de apoio intensivo e prolongado no tempo e decréscimo no apoio oferecido com o passar do tempo. Neste sentido,

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

os sujeitos perspetivam e desejam uma melhoria no funcionamento do sistema, disponibilização de serviços e apoios (Hardesty et al., 2008; Kapardis et al., 2017) e, conseqüentemente, nas suas vidas pessoais (Kapardis et al., 2017).

Face ao exposto, este estudo permite compreender melhor a diversidade de perspetivas relatadas e a subjetividade de experiências vividas pelos filhos das vítimas de homicídio conjugal, uma vez que diferentes sujeitos interpretam o evento e as suas conseqüências de diferentes formas (Alisic et al., 2014; Azad et al., 2013; Christianson et al., 2013). Neste sentido, urge reconhecer o impacto que um evento traumático como a morte de um progenitor pode provocar num filho e unir esforços no sentido de intervir e apoiar de forma multidisciplinar e mais sensível (Eth & Pynoos, 1994), cobrindo a vasta variedade de necessidades e diversidade de experiências desta população. A implementação de medidas de prevenção da ocorrência destes casos e identificação precoce de fatores de risco (Ferrara et al., 2015; Matias et al., 2019), a disponibilização de apoios formais adequados e continuados (Alisic et al., 2014; Ferrara et al., 2015), a maior qualificação e formação dos profissionais (Alisic et al., 2014) que intervêm diretamente com esta população e a maior articulação entre entidades envolvidas nesta intervenção, são sugestões para a disponibilização de serviços promotores de adaptação e funcionamento mais satisfatório para as vítimas (Ferrara et al., 2015).

O presente trabalho distingue-se dos estudos anteriores uma vez que, para além de identificar potenciais fatores de risco, identifica fatores de proteção e permite obter uma visão geral do impacto sofrido em diversas fases do desenvolvimento dos sujeitos. Não obstante, os estudos incluídos nesta revisão sistemática são maioritariamente estudos de caso, pelo que são necessários mais estudos com maior número de participantes e que abordem o impacto sofrido de forma mais rigorosa e estandardizada, a fim de identificar com maior precisão fatores comuns às experiências vividas por esta população. A inexistência de dados a nível nacional e internacional sugere a necessidade de serem realizados mais estudos no sentido de aprofundar os conhecimentos acerca das experiências dos filhos enlutados por homicídio conjugal em Portugal e no mundo. Neste sentido, estudos futuros devem abordar e aprofundar o conhecimento relativamente a: (a) em que medida a idade em que o filho perde o progenitor por homicídio conjugal influencia a forma como estes percebem e interpretam o evento traumático; (b) em que medida as perceções e interpretações do evento realizadas durante a infância influenciam o ajustamento a longo prazo dos filhos; (c) que intervenções especializadas parecem ser mais adequadas às necessidades apresentadas pelos sujeitos e, conseqüentemente, devem ser oferecidas a todos os filhos que perdem um progenitor de forma traumática; (d) qual o perfil dos

IMPACTO DO HOMICÍDIO CONJUGAL NOS FILHOS

profissionais (e.g., profissionais de saúde mental e física, agentes de autoridade, juízes) mais adequado ao contacto com crianças, jovens e adultos vítimas da perda fatal de um dos progenitores.

Referências Bibliográficas

- Akbas, G. E., & Karatas, K. (2020). The depth of trauma: The children left behind after femicide in Turkey. *International Social Work*, 001087281989555. doi: 10.1177/0020872819895558
- Alisic, E., Groot, A., Snetselaar, H., Stroeken, T., Hehenkamp, L., & van de Putte, E. (2017). *Children's perspectives on life and well-being after parental intimate partner homicide*. *European Journal of Psychotraumatology*, 8(sup6), 1463796. doi: 10.1080/20008198.2018.1463796
- Alisic, E., Groot, A., Snetselaar, H., Stroeken, T., van de Putte, E. (2014). Care for Children after Intimate Partner Homicide. *Research and Documentation Centre (WODC)*.
- Alisic, E., Krishna, R. N., Groot, A., & Frederick, J. W. (2015). Children's mental health and well-being after parental intimate partner homicide: A systematic review. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 18(4), 328–345.
- Azad, A., Christianson, D.-V., & Selenius, H. (2013). Children's reporting patterns after witnessing homicidal violence – the effect of repeated experience and repeated interviews. *Psychology, Crime & Law*, 20(5), 407-429. doi: 10.1080/1068316X.2013.793337
- Bui, E., Simon, N. M., Robinaugh, D. J., LeBlanc, N. J., Wang, Y., Skritskava, N. A., Mauro, C., & Shear, K. (2012). Perilous Dissociation, Symptom Severity, and Treatment Response in complicated grief. *Depression and Anxiety*, 30(2), 132-138. <https://doi.org/10.1002/da.22029>
- Christianson, S. A., Azad, A., Leander, L., & Selenius, H. (2013). Children as Witnesses to Homicidal Violence: What They Remember and Report. *Psychiatry, Psychology and Law*, 20(3), 366-383. doi: 10.1080/13218719.2012.692930
- Crowe, M. (2013a). Crowe Critical Appraisal Tool (CCAT). Retirado de: <https://conchra.com.au/2015/12/08/crowe-critical-appraisal-tool-v1-4/>
- Direção Geral de Saúde (2016). Violência Interpessoal: Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde.
- Eriksson, L., & Mazerolle, P. (2013). A general strain theory of intimate partner homicide. *Aggression and Violent Behavior*, 18(5), 462-470. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2013.07.002>
- Eth, S., & Pynoos, R. S. (1994). Children Who Witness the Homicide of a Parent. *Psychiatry*, 57(4), 287-306. doi: 10.1080/00332747.1994.11024694
- Ferrara, P., Caporale, O., Cutrona, C., Shordone, A., Amato, M., Spina, G., Janniello, F., Fabrizio, G. C., Guadagno, C., Basile, M. C., Miconi, F., Perrone, G., Riccardi, R., Verrotti, A., Pettoello-Mantovani, M., Villani, A., Corsello, G., & Scambia, G. (2015). Femicide and murdered women's children: which future for these children orphans of a living parent? *Italian Journal of Pediatrics*, 41(68). doi: 10.1186/s13052-015-0173-z
- Gaensbauer, T., Chatoor, I., Drell, M., Siegel, D., & Zeanah, C. H. (1995). Traumatic Loss in a One-Year-Old Girl. *Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry*, 34(4), 520-528. doi: 10.1097/00004583-199504000-00019
- Hardesty, J. L., Campbell, J. C., McFarlane, J. M., & Lewandowski, L. A. (2008). How Children and Their Caregivers Adjust After Intimate Partner Femicide. *Journal of Family Issues*, 29(1), 100-124. doi: 10.1177/0192513x07307845
- Kapardis, A., Baldry, A. C., & Konstatinou, M. (2017). A Qualitative Study of Intimate Partner Femicide and Orphans in Cyprus. *Qualitative sociology review*, 13(3), 81-100.
- Kaplan, T., Black, D., Hyman, P., & Knox, J. (2001). Outcome of Children Seen After One Parent Killed the Other. *Clinical Child Psychology and Psychiatry*, 6(1), 9-22. doi: 10.1177/1359104501006001003
- Kaplow J. B., Saxe G. N., Putnam F. W., Pynoos R. S., & Lieberman A. F. (2006). The long-term consequences of early childhood trauma: a case study and discussion. *Psychiatry: Interpersonal and Biological Processes*, 69(4), 362-375. doi: 10.1521/psyc.2006.69.4.362

- Katz, C. (2014). The dead end of domestic violence: Spotlight on children's narratives during forensic investigations following domestic homicide. *Child Abuse & Neglect*, 38(12), 1976-1884. doi: 10.1016/j.chiabu.2014.05.016
- Kocourková, J., & Koutek, J. (1998). The child as a witness of extreme violence in the family. *The Journal of Forensic Psychiatry*, 9(2), 435-439. doi: 10.1080/09585189808402209
- Laughon, K., Steeves, R. H., Parker, B., Knopp, A., & Sawin, E. M. (2008). Forgiveness, and Other Themes, in Women Whose Fathers Killed Their Mothers. *Advances in Nursing Science*, 31(2), 153-163. doi: 10.1097/01.ans.0000319565.68760.4d
- Lewandowski, L. A., McFarlane, J., Campbell, J. C., Gary, F., & Barenski, C. (2004). "He killed my mommy!" Murder or attempted murder of a child's mother. *Journal of Family Violence*, 19(4), 211-220. <https://doi.org/10.1023/B:JOFV.0000032631.36582.23>
- Lysell, H., Dahlin, M., Långström, N., Lichtenstein, P., & Runeson, B. (2016). Killing the mother of one's child: psychiatric risk factors among male perpetrators and offspring health consequences. *J Clin Psychiatry*, 77(3), 342-7. doi: 10.4088/JCP.14m09564.
- Malmquist, C. P. (1986). Children Who Witness Parental Murder: Posttraumatic Aspects. *Journal of the American Academy of Child Psychiatry*, 7138(09)60253-3
- Matias, A., Gonçalves, M., Soeiro, C., & Matos, M. (2019). Intimate Partner Homicide: A meta-analysis of risk factors. *Aggression and Violent Behavior*. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2019.101358>
- Neiva, J. (2020). "Estão por vossa conta": Crianças e Jovens Privados de Parentalidade por Homicídio do Parceiro Íntimo (Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho). Retirado de:
- Parker B., Steeves R., Anderson S., & Moran B. (2004). Uxoricide: a phenomenological study of adult survivors. *Issues in Mental Health Nursing*, 25(2), 133-45. doi: 10.1080/01612840490268144
- Payton, J. B., & Krockert-Tuskan, M. (1988). Children's reactions to loss of parent through violence. *Journal of the American Academy of Child Psychiatry*, 27, 63-566. doi: 10.1097/00004583-198809000-00008
- Petherick, W., & Petherick, N. (2019). Domestic Homicide. In W. Petherick & N. Petherick (Eds.), *Homicide* (pp.157-182). <https://doi.org/10.1016/b978-0-12-812529-8.00008-2>
- Polícia Judiciária. (2020). *Homicídios nas relações de intimidade: Estudo dos Inquéritos investigados pela Polícia Judiciária (2014 a 2019)*. Retirado em 14 novembro 2020 de https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2020/10/Estudo_Homicidios-intimidade-2014-2019_UCI.pdf
- Steeves, R. H., & Parker, B. (2007). Adult Perspectives on Growing Up Following Uxoricide. *Journal of Interpersonal Violence*, 22(10), 1270-1284. doi: 10.1177/0886260507305153
- Steeves, R. H., Parker, B., Laughon, K., Knopp, A., & Thompson, M. E. (2011). Adolescents' Experiences With Uxoricide. *Journal of the American Psychiatric Nurses Association*, 17(2), 115-123. doi: 10.1177/1078390311401025
- Trickey, D., Siddaway, A. P., Meiser-Stedman, R., Serpell, L., & Field, A. P. (2012). A meta-analysis of risk factors for post-traumatic stress disorder in children and adolescents. *Clinical Psychology Review*, 32, 122-138. doi: 10.1016/j.cpr.2011.12.001
- União de Mulheres Alternativa e Resposta. (2020). *Relatório Anual 2019: Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR*. Retirado em 14 novembro 2020 de http://www.umarfeminismos.org/images/OMA_Relatorio_Final_2019_FINAL.pdf